

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
LM 967	FL.	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **967**

EMENTA: - SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a suplementar, no valor total de Ncr\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros novos) as verbas orçamentárias abaixo descritas:

Verba 3.1.3.0 - 61 Deptº de Educação - Ncr\$ 45.000,00

Verba 3.2.8.0 - 81 Deptº de Serv. Social - Ncr\$ 50.000,00

Total... Ncr\$ 95.000,00

Artº 2º - Para possibilitar a suplementação referida no artº 1º desta Deliberação, ficam canceladas, no valor total de Ncr\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros novos) as verbas orçamentárias seguintes:

Verba 3.2.1.5 - 61 Deptº de Educação - Ncr\$ 15.000,00

Verba 4.1.3.0 - 61 Deptº de Educação - Ncr\$ 30.000,00

Verba 3.2.2.5 - 99 Cia de Expansão territorial de Volta Redonda - Ncr\$ 50.000,00

Total... Ncr\$ 95.000,00

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Deliberação em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 27 de dezembro de 1968

(Sávio de Almeida Gama)

Prefeito

AUTOR: Prefeito Municipal (Mensagem nº 31/68)

vso.

Mod. 002

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
LM	FL.	
967	14	RUP

